



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

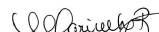
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/354.802-8	MGP2400461444	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
116.974.796-50	FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11771017 em 14/06/2024 da Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, Nire 31213137327 e protocolo 243548028 - 12/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: B3E0594D1A89592A6D8C4E6A674CF6815EB788E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/354.802-8 e o código de segurança Gr3G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

F.A.P ALEIXO LTDA

ENDEREÇO: Rua dos Aimorés, 487-A, 2º Andar, Bairro Funcionários, CEP 30.140-070, Belo Horizonte/MG.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

C.N.P.J (MF): 26.180.747/0001-62

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

ANTONIO ALEIXO NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da carteira de identidade nº M-363.686, expedida pela SSP/MG, residente à Rua Professor Estevão Pinto, 350, Apto 802, Bairro Serra, CEP 30.220-060, cidade Belo Horizonte/MG, CPF 110.383.816-49.

ÚNICO componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de F.A.P ALEIXO LTDA, estabelecida à Rua dos Aimorés, 487-A, 2º Andar, Bairro Funcionários, CEP 30.140-070, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.180.747/0001-62, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31213137327 em 27/05/2022, resolve alterar o referido contrato social.

1 – OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade passa a exercer a atividade de comércio varejista de artigos e equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos, alimentos funcionais, suplementos alimentares, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, produtos de beleza, distribuidora de correlatos, tecnologia de produtos, importação e exportação, consultoria na área da saúde, prestação de serviços médicos, assistência técnica em equipamentos hospitalares.

2 – ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica(m) admitido(s) a sociedade:

FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido à 16/06/1994, portador da carteira de identidade nº MG-15.672.566, expedida pela PC/MG, residente à Rua Juquis, 391, 35ª, Bairro Indianópolis, CEP 04.081-010, cidade São Paulo/SP, CPF 116.974.796-50.

3 - CESSÃO DE COTAS

O cotista ANTONIO ALEIXO NETO, possuidor na sociedade de 88.000 (Oitenta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), cede e transfere, neste ato a totalidade de suas cotas, da seguinte forma: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) para o novo sócio FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO, já qualificado acima, dando plena e geral quitação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11771017 em 14/06/2024 da Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, Nire 31213137327 e protocolo 243548028 - 12/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: B3E0594D1A89592A6D8C4E6A674CF6815EB788E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/354.802-8 e o código de segurança Gr3G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL "F.A.P ALEIXO LTDA "

4 - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social será usada pelo cotista FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO.

Com base nas exigências da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada, são consolidadas as demais cláusulas reproduzidas abaixo, considerando as alterações efetuadas no presente instrumento.

CLÁUSULA I **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade continua com a denominação social de: **F.A.P ALEIXO LTDA**, e seu nome fantasia: **MULTI CIRÚRGICA**.

CLÁUSULA II **DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade continua sediada à Rua dos Aimorés, 487-A, 2º Andar, Bairro Funcionários, CEP 30.140-070, Belo Horizonte/MG, e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, podendo a mesma ser modificada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, desde que as partes contratantes combinem entre si. A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/2016.

CLÁUSULA III **DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade passa a exercer a atividade de comércio varejista de artigos e equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos, alimentos funcionais, suplementos alimentares, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, produtos de beleza, distribuidora de correlatos, tecnologia de produtos, importação e exportação, consultoria na área da saúde, prestação de serviços médicos, assistência técnica em equipamentos hospitalares.

CLÁUSULA IV **DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZADO E DISTRIBUÍDO.**

O capital social continua em R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), representados por 88.000 (Oitenta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), que foi totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da constituição da sociedade, distribuído da seguinte forma:

<u>NOME</u>	<u>N. COTAS</u>	<u>VR.UNIT.</u>	<u>VR.TOTAL</u>
FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO	88.000	1,00	88.000,00
TOTAL	88.000	1,00	88.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade permanecerá em condição unipessoal por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11771017 em 14/06/2024 da Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, Nire 31213137327 e protocolo 243548028 - 12/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: B3E0594D1A89592A6D8C4E6A674CF6815EB788E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/354.802-8 e o código de segurança Gr3G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL “F.A.P ALEIXO LTDA ”

CLÁUSULA V **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VI **DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação social será usada pelo cotista FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO, o qual tem poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo portanto vedado expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

CLÁUSULA VII **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade compete ao cotista FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO, nomeado na cláusula precedente, cabendo ao mesmo a representação da sociedade, judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições, financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros.

CLÁUSULA VIII **DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Ao sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX **DAS FILIAIS**

A sociedade não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA X **DA TRANSFERENCIA DE COTAS SOCIAIS**

Nenhum dos cotistas poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou a totalidade de suas cotas sociais, sem expressa anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.

CLÁUSULA XI **DA SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolvera por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interditado, mediante concordância expressa do outro sócio, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial, a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11771017 em 14/06/2024 da Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, Nire 31213137327 e protocolo 243548028 - 12/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: B3E0594D1A89592A6D8C4E6A674CF6815EB788E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/354.802-8 e o código de segurança Gr3G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA XII
DA DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE E DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, de difuso da concorrência, contra as relações de consumo a fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social continua coincidente com ao ano civil e pelo balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano e, na proporção da participação societária de cada um, são distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA XIV
DA REUNIÃO DOS QUOTISTAS

Serão realizadas as reuniões entre os quotistas, ordinariamente uma vez por ano, nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, para tratar dos assuntos dos artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, da destinação dos lucros e prejuízos, e outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão ser realizadas a qualquer tempo reuniões de quotistas em convocação extraordinária pelo administrador, para tratar de assuntos de interesse da sociedade, além dos dispostos nos artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002. Aplicam-se quanto a forma de convocação e procedimentos das reuniões extraordinárias o disposto abaixo para as reuniões ordinárias.

As reuniões ordinárias serão convocadas pelo administrador da sociedade, mediante aviso em local destinado a informações dentro da empresa, via carta com aviso de recebimento, telegrama ou e-mail, fazendo constar o dia, a hora o local da reunião e a matéria a ser tratada. Os avisos deverão ser feitos com 15 dias de antecedência por duas vezes.

Os avisos poderão ser supridos, se cada sócio comparecer a reunião ou declarar expressamente que tem ciência do dia, hora e ordem do dia a ser tratada na reunião.

No dia, horário e local, será aberta a reunião de quotistas por quem a convocou, nomeando presidente e secretário. A “Ordem do dia” e demais assuntos, bem como as deliberações sobre as matérias tratadas deverão ser anotadas em forma de ata, em livro próprio para este fim, sendo ao final assinado por todos os presentes.

Devem constar obrigatoriamente da ata de reunião dos quotistas o número de sócios presentes, quantidade de quotas e respectivos valores de capital para efeito de deliberações.

A Reunião dos quotistas será iniciada, primeira convocação, com três quartos de capital social e com qualquer número em Segunda convocação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11771017 em 14/06/2024 da Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, Nire 31213137327 e protocolo 243548028 - 12/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: B3E0594D1A89592A6D8C4E6A674CF6815EB788E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/354.802-8 e o código de segurança Gr3G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL “F.A.P ALEIXO LTDA ”

CLÁUSULA XV
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas se de forma contrária não dispuser a Lei, podendo ser aplicada supletivamente e na ausência de previsão da legislação específica no caso concreto a Lei das Sociedades Anônimas – Lei 6.404/76 e os artigos 997 a 1.038 do Código Civil Brasileiro sobre as sociedades simples, a teor do art. 1.053 e seu parágrafo único do mesmo diploma legal, ficando eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma digital.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2.024.

Assinado Digitalmente
ANTONIO ALEIXO NETO

Assinado Digitalmente
FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11771017 em 14/06/2024 da Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, Nire 31213137327 e protocolo 243548028 - 12/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: B3E0594D1A89592A6D8C4E6A674CF6815EB788E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/354.802-8 e o código de segurança Gr3G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/354.802-8	MGP2400461444	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.383.816-49	ANTONIO ALEIXO NETO
116.974.796-50	FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11771017 em 14/06/2024 da Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, Nire 31213137327 e protocolo 243548028 - 12/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: B3E0594D1A89592A6D8C4E6A674CF6815EB788E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/354.802-8 e o código de segurança Gr3G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F.A.P ALEIXO LTDA, de NIRE 3121313732-7 e protocolado sob o número 24/354.802-8 em 12/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11771017, em 14/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.974.796-50	FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.383.816-49	ANTONIO ALEIXO NETO
116.974.796-50	FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2024, às 07:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/354.802-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

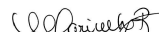


Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11771017 em 14/06/2024 da Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, Nire 31213137327 e protocolo 243548028 - 12/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: B3E0594D1A89592A6D8C4E6A674CF6815EB788E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/354.802-8 e o código de segurança Gr3G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10